

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 1482025  
Código de validação: 3D1D7BF9D0  
( relativo ao Processo 281602025 )

São Luís, 20 de maio de 2025.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
**Juiz/Juíza de Direito do Estado do Maranhão**

**Assunto:** Encaminhamento de Ato Normativo – Resolução CNJ n.º 606, de 16 de abril de 2024

Senhor(a) Juiz/Juíza,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e devido cumprimento, a **Resolução CNJ n.º 606/2024, que revogou, em caráter definitivo, a Resolução CNJ n.º 317/2020**, a qual dispunha sobre a realização de perícias em meios eletrônicos ou virtuais em ações envolvendo benefícios previdenciários por incapacidade ou assistenciais, enquanto perdurassem os efeitos da crise ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus.

A revogação encerra a vigência da norma excepcional anterior e **retoma a disciplina ordinária sobre a matéria**, com impacto sobre a condução das demandas previdenciárias e assistenciais nas quais se exige produção de prova pericial.

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos adicionais, favor contactar a Coordenadoria das Serventias Judiciais, pelo telefone (98) 2055-2316 ou pelo e-mail: [coodrservjud@tjma.jus.br](mailto:coodrservjud@tjma.jus.br).

Atenciosamente,





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça**

**Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF**  
**Corregedor-Geral da Justiça, em Exercício**  
**Matrícula 34777**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/05/2025 17:34 (JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF)



CIRC-GCGJ - 1482025 / Código: 3D1D7BF9D0  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**